



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO
GABINETE DO PREFEITO**

www.sumidouro.rj.gov.br

Ofício nº 335/GAB/2025.

Sumidouro, 22 de setembro de 2025.

**À Câmara Municipal de Sumidouro
Ao Excelentíssimo Presidente Senhor
Petterson Garcia de Souza**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 044/2025

Prezados (as) Vereadores (as),

Vimos pelo presente em atenção ao Requerimento nº 044/2025, que solicita informações ao Poder Executivo acerca da direção do Hospital Municipal Dr. Pereira Martins, encaminhamos resposta emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, contendo os devidos esclarecimentos, conforme documentos anexos.

Na oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**GALILEU DE FREITAS:05
324982750**
Galileu de Freitas
Prefeito

Assinado digitalmente por GALILEU DE FREITAS:05324982750
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC DIGITAL MULTIPLA G1, CN=2444840000109, OU=Videoconferencia, CN=Certificado PE A3, CN=GALILEU DE FREITAS:05324982750
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: central
Data: 2025.09.22 12:22:43-03'00'
Formato: PAdes, Versão: 2.0.2



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua R. Alfredo Chaves, 39,- Centro - CEP: 28637-000
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



AO GABINETE PARA CIÊNCIA E PROSSEGUIMENTO

RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 044/2025

Prezado membro do poder legislativo municipal,

Em atenção à solicitação desta Casa Legislativa, a Secretaria Municipal de Saúde vem apresentar os devidos esclarecimentos, nos termos abaixo.

1 – Que seja informado oficialmente a esta casa legislativa quem responde, de fato e de direito, pela direção do Hospital Municipal Dr. João Pereira Martins.

A- Rodrigo Joppert Braz.

2 – Que seja encaminhada cópia do ato administrativo de nomeação do diretor da unidade ou, caso não exista, que sejam prestadas justificativas para a ausência de tal designação.

A- Em anexo.

3 – Se não existe nomeação formal, quem está exercendo de fato a função de direção?

A- Informa-se que há nomeação formal para a função, e que, na ausência do Diretor, a responsabilidade pela unidade recai sobre o Coordenador do Departamento Hospitalar, que passa a responder oficialmente pela respectiva gestão.

4 – Quais medidas a secretaria municipal de saúde está adotando para sanar a ausência de direção formal?

A- Há direção formal.

5) Há previsão de prazo para nomeação oficial de diretor do hospital?

A- Portaria em Anexo.

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
PROCESSO 3923-125
MUNICIPAL CA FLS 06



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Sumidouro
Secretaria Municipal de Saúde
Rua R. Alfredo Chaves, 39,- Centro - CEP: 28637-000
Tel.: (22) 2531-2150
Email: assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br
CNPJ: 13.828.365/0001-50



6) Quais setores ou profissionais estão autorizados, neste momento, a tomar decisões administrativas e emergenciais dentro da unidade?

A-

Fabiola da Silva Wernech – Secretária Municipal de Saúde

Jorge Mariano dos Santos Ribeiro – Responsável pela Coordenadoria do NIR

Sandro Alex Ramos – Diretor do Departamento Hospitalar

Rodrigo Joppert Braz – Diretor do Hospital

7) A ausência de direção tem gerado prejuízos documentados nos atendimentos (atrasos, cancelamentos, falta de médicos ou materiais)? Caso positivo, apresentar relatório.

A- Não há.


8) Quais medidas imediatas serão implementadas para garantir que a população não seja prejudicada pela falta de gestão adequada?

A- A referida unidade, além de ser administrada pela equipe técnica designada, vem sendo acompanhada de forma contínua por esta Secretaria, que exerce monitoramento direto sobre a gestão hospitalar.

A Secretaria Municipal de Saúde reitera seu compromisso com a legalidade, a transparência e o zelo com a coisa pública.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Sumidouro, 18 de setembro de 2025.


Fabiola da Silva Wernech
Matricula 25.07.5292

Secretária Municipal de Saúde de Sumidouro

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
PROCESSO 3923 125
RUBRICA CA FLS 07



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, Centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Telefax: (0xx22) 2531-1128
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.rj.gov.br

Portaria n.º 288/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE
SUMIDOURO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Designar, o servidor JORGE MARIANO DOS SANTOS RIBEIRO, matrícula 12.07.3216, responsável pela Coordenadoria do NIR, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo CDN, sem ônus para a municipalidade, a partir de 16 de abril de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 16 de Abril de 2025.

Galleu de Freitas
- Prefeito Municipal -

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
PROCESSO 3923 125
MUNICÍPIO, CA FLS 08



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39 Centro - Sumidouro/RJ - CEP: 23.637-000 - Tel.: 22 2531-1128.
E-mail: dp.prefsma@yahoo.com.br

Portaria nº. 545/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE
SUMIDOURO, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. RODRIGO JOPERT BRAZ, matrícula nº.
23.07.5047, para responder, sem ônus, pela direção do Hospital Municipal Dr.
João Pereira Martins, a partir de 01 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 11 de setembro de 2025.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
PROCESSO 3923 125
ARRICA CA FLS 09



Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, n.º 39 Centro - Sumidouro-RJ-CEP:28.637-000 - Telef: (022) 2531-1128
e-mail: dp.prefema@yahoo.com.br

Portaria n.º 037/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE
SUMIDOURO, no uso de suas atribuições
legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor SANDRO ALEX RAMOS, matrícula n.º 95.07.1188, para o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Hospitalar, da Secretaria Municipal de Saúde, símbolo D.D.H., a partir de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 10 de Janeiro de 2025.

Galileu de Freitas
- Prefeito Municipal -

MUNICÍPIO DE SUMIDOURO
PROCESSO 3923 / 25
MUNICIPAL CA FLS 10